



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**LEI MUNICIPAL Nº 692, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de AVENIDA VEREADOR ANTONIO CLEMENTE DE ARAÚJO a Avenida 01 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 2º.** Fica denominada de RUA FRANCISCO ANTONIO DE BRITO a Rua 02 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 3º.** Fica denominada de RUA JOSÉ TEOBALDO DE BRITO a Rua 03 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 4º.** Fica denominada de RUA JOSÉ JOAQUIM DE BRITO a Rua 04 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 5º.** Fica denominada de RUA JOSÉ PORTELA DE AGUIAR a Rua 05 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 6º.** Fica denominada de RUA RAIMUNDO EDVAR DE AGUIAR a Rua 06 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 7º.** Fica denominada de RUA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE PAULA a Rua 07 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 8º.** Fica denominada de RUA FRANCISCO EDVAR BRITO a Rua 08 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 9º.** Fica denominada de RUA JOÃO INÁCIO BRITO a Rua 09 em Arariús, na Zona Rural deste Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**Art. 10.** Fica denominada de RUA JOSÉ JALES DE AGUIAR a Rua 10 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 11.** Fica denominada de RUA ALEXANDRE INÁCIO DE AGUIAR a Rua 11 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 12.** Fica denominada de RUA PROFESSOR ANASTÁCIO CÂNDIDO DO NASCIMENTO a Rua 12 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 13.** Fica denominada de RUA LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA a Rua 13 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 14.** Fica denominada de RUA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES a Rua 14 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art. 15.** Fica denominada de RUA RAIMUNDO RODRIGUES LIMA a Rua 15 em Arariús, na Zona Rural deste Município.

**Art.16.** Faz parte desta Lei o mapa de localização das referidas ruas e travessa.

**Art. 17.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 28 de junho de 2021.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré